

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Ofício nº 51/2024-CI

Catanduvas, 12 de Dezembro de 2024.

IILMO.SR. MOISES APARECIDO DE SOUZA

MD. PREFEITO MUNICIPAL

CATANDUVAS PR.

ASSUNTO: AUDITORIA INTERNA, em LICITAÇÕES

Esta Controladoria Interna, no dia 23/09/2024, emitimos Ofício nº 028/2024-CI, para o setor de Licitações e Contratos, com cópia para a Secretaria de Administração.

Ao entrar em contato com a responsável, esta me informou que deveria conversar com a Secretaria de Finanças.

Ao conversar com o Secretário, este me solicitou ir falar diretamente com o Prefeito Municipal.

Entre as funções do Controle Interno, está o de proceder Auditorias Internas, nos setores que considerar vulneráveis, e entre estes setores, o de Licitações e Contratos, por onde são realizados processos de valores vultuosos, e contratados empresas para prestação de serviços e ou materiais se equipamentos.

E com base na Nota Técnica nº29/2024 de 18/07/2024, a responsabilidade pela Consistência dos dados informados na Prestação de Contas Anual, é da controladoria interna.

Assim, para que a Controladoria Interna, possa atender a solicitação do TCE. A Controladoria busca durante o exercício financeiro, proceder fiscalizações, conferências e auditorias.

Para tanto, vem, respeitosamente, solicitar, se assim o entender, que seja atendido o Ofício nº28/2024.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de apreço e consideração, colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir dúvidas eventuais.





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Atenciosamente

EDILSON MALAVSKI

CONTROLADORIA INTERNA

EM TEMPO: ANEXAMOS:

1. ANEXO: OFÍCIO Nº 28/2024 de 23/09/2024;
2. ANEXO: NOTA TÉCNICA Nº29/2024 DE 18/07/2024.